



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Assistente Técnico II  
NTCSS/SMS.6

1854

**TERMO ADITIVO Nº 010/2012 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008-NTCSS-SMS**

**PROCESSO Nº: 2008-0.294.725-1**

**PARTICIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Suplementação de verba de custeio para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da RG nº CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da **Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP**, representada pelo seu superintendente **ANDRÉ LUIZ ARAUJO CASADIO**, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e de outro lado a **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, (Certificado de Qualificação nº), com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço à Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu Diretor Executivo **DR. FÁBIO HENRIQUE GREGORY**, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas:



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

18/15

HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Assistente Técnico II  
NTCSS/SMS-1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo acrescer ao orçamento do contrato de gestão, para o mês de **dezembro de 2012**, o valor de **R\$ 2.000.332,55 (dois milhões, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente a custeio, onerando a dotação orçamentária **18.10.10.302.1111.4.126.33503900**.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As partes, nesta oportunidade, dão-se mútua quitação, para nada mais reclamarem uma da outra relativamente às verbas relativas ao contrato de gestão em questão, tais como parte variável, custeio, reforma, equipamentos, que por ventura estejam pendentes de repasse até a presente data, certo que partir de então prevalecem as regras retro definidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008-NTCSS-SMS** no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de DEZEMBRO de 2012.

*[Handwritten signature of Fabio Henrique Gregory]*

DIRETOR EXECUTIVO DR. FÁBIO HENRIQUE GREGORY  
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

*[Handwritten signature of André Luiz Araujo Casadio]*

ANDRÉ LUIZ ARAUJO CASADIO  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature of Januario Montone]*

JANUARIO MONTONE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**PUBLICADO**  
DOC/SP de:  
22 JAN 2013  
Pág. nº: 47  
SMS-1 / SETOR DE PUBLICAÇÃO

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**  
DOC 29/12/2012

Testemunhas:

Nome: *[Handwritten signature]*  
RICARDO L. Z. LIMA

RG: [Redacted]

CPF: [Redacted]

Nome: *[Handwritten signature]*  
TÂNIA M. P. PEDRONO

RG: [Redacted]

CPF: [Redacted]